



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

2049

L. E. I. Nº 1 8 9 7

(07 DE JUNHO DE 1989)

Dispõe sobre: Alteração de denominação de Viela.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Viela Rubi, localizada entre as Ruas Marília e Jundiá, para "VIELA ANTONIO JOÃO DELIBERAL".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 07 de junho de 1989.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no quadro de Editais.